



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA
Lei municipal 15.910/2013

ATA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA
(Biênio 2017/2019)

Local: Parque Ibirapuera, prédio da UMAPAZ (portão 7A)
Data: 07/11/2018
Horário: 18h30

I. PAUTA

- Elucubrações sobre a concessão do parque
- Providências quanto às mudanças na lei que regula as atribuições do conselho
- Mudança na data da próxima reunião ordinária
- Situação da publicação das atas das reuniões no site da SVMA

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

● **Elucubrações sobre a concessão do parque**

Com a definição do novo governador do estado, a concessão do parque deve ser retomada rapidamente no início de 2019. A administração do parque e o Conselho Gestor irão acompanhar os movimentos da Secretaria de Desestatização e Parcerias para detectar qualquer novidade relacionada à republicação do edital.

● **Providências quanto às mudanças na lei que regula as atribuições do conselho**

O Conselho Gestor decidiu convidar, através de ofício, um representante da assessoria jurídica da SVMA - Secretaria do Verde e Meio Ambiente para entender como proceder frente à alteração na lei que regula as atribuições dos conselhos gestores dos parques municipais. Nossa intenção é reverter essa mudança, recuperando as responsabilidades originais dos conselhos gestores e exigindo que qualquer mudança na sua atuação deve ser objeto de audiências públicas. Ademais, a nova redação, que explicitamente retira as prerrogativas deliberativas do conselho, afronta os mandatos vigentes, que foram obtidos democraticamente com base em prerrogativas e poderes previamente definidos.

O conselheiro Leon Jorge Sayeg fará chegar a promotores do Ministério Público cópia dessa ata e do ofício a fim de dar-lhes ciência da medida unilateral tomada pela prefeitura e provocá-los a avaliar a possibilidade de uma providência.

De modo a tentar a criação de uma frente mais ampla nesse sentido, o que inclui outros conselhos gestores, a administração do



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Lei municipal 15.910/2013

parque solicitará, junto ao DPP - Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas, uma relação de quais parques têm conselhos ativos, a lista dos conselheiros titulares ou pelo menos dos secretários e qual o cronograma de eleição.

Além disso, foi considerado convidar, para uma futura reunião do Conselho Gestor, os autores da lei 15.910/2013, os ex-vereadores Carlos Neder e Nabil Bonduki, para auxiliar nessa empreitada, bem como representantes dos atuais vereadores Gilberto Natalini e José Police Neto, cujas atuações destacadas em defesa do meio ambiente podem ser de importante valia.

- **Mudança da data da próxima reunião ordinária**

A próxima reunião ordinária do Conselho Gestor foi antecipada para 06 de dezembro de 2018, quinta-feira, mantendo-se o horário e local de sempre.

- **Situação da publicação das atas das reuniões no site da SVMA**

Foi reforçada, mais uma vez, a necessidade de publicação das atas faltantes anteriores a julho/2018, cujos números são 163ª e de 167ª a 170ª.

Nada mais havendo a tratar, o representante da administração do parque, Heraldo Guiaro, encerrou os trabalhos da 177ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera às 20h.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

Heraldo Guiaro

Representante da Administração do Parque Ibirapuera

Claudia Vacilian Cahali

1º Secretária



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA
Lei municipal 15.910/2013

Juliano Adolfo Fenólio
2º Secretário